
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026.

INEXIGIBILIDADE 006/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO, CNPJ: 90.874.090/0001-32.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a instalação de 04 câmeras de videomonitoramento e um ar-condicionado para a seção administrativa da Brigada Militar.

JUSTIFICATIVA: A instalação de câmeras de monitoramento nos prédios públicos é uma forma de prevenção na segurança para evitar danos patrimoniais, vandalismo e ações delituosas contra as instituições. A sede do 3º Pelotão da Brigada Militar na cidade de Bom Princípio não possui sistema de câmeras de monitoramento, portanto é de suma importância a instalação dos equipamentos. A troca do ar-condicionado na seção administrativa é necessário pelo fato do equipamento que existe atualmente é muito antigo e emite ruídos excessivos causando desconforto acústico no ambiente e com problemas de funcionamento.

VALOR A SER REPASSADO: até R\$5.000,00 (cinco mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 30 DE JANEIRO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:296A75D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/02/2026. Edição 4259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>